



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 517/2025

Aos cinco do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 49.740, de 07 de março de 2025, para análise e julgamento da documentação encaminhada para fins de habilitação, na inexigibilidade nº 517/2025. Os documentos são relativos à empresa FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA – CNPJ 00.799.147/0001-93 e pretende habilitação na dispensa de licitação acima indicada. A documentação de habilitação é composta de: Ata de Assembléia, , Atestado de Capacidade Técnica, prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica-CNPJ; certidão negativa FGTS; certidão negativa de tributos federais; certidão negativa de débitos municipais; certidão negativa de tributos estaduais; certidão negativa de débitos trabalhistas-CNDT. Todos os documentos estão dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura.

FLÁVIO MARANHO GRANDIS

Comissão de Contratação



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455



DECLARAÇÃO

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - CBTri, associação de natureza desportiva, de fins não econômicos, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.738.924/0001-04, com sede no SHJB – Setor Habitacional Jardim Botânico, na Avenida das Paineiras, quadra E/Q 03/05, nº 114, Bloco B, sala 114, Edifício Jardim Imperial, Brasília-DF, CEP: 71681-125, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, Sandro Luciano Bernardoni, **DECLARA**, pelo presente, que a **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA - FETRISC**, inscrita no CNPJ no 00.799.147/0001-93, com sede à Rua José Airton de Castro, bairro Roçado, São Jose/SC, CEP: 88.108-210, é filiada a esta Confederação, pelo que a CBTri reconhece:

- (i) a FETRISC como a única entidade regional de administração do desporto responsável pela administração da modalidade Triathlon no Estado de Santa Catarina; e
- (ii) a FETRISC tem capacitação técnica, física e operacional na administração da modalidade Triathlon no Estado de Santa Catarina.

Brasília, 01 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRO LUCIANO BERNARDONI
Data: 01/09/2025 18:29:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SANDRO LUCIANO BERNARDONI
Presidente



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125
Tel: 55 61 3522-9105 | www.cbtri.org.br
Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455



Federação de Triathlon de Santa Catarina – FETRISC

Rua José Airton de Castro 357, Bairro Roçado, São José/SC – CEP 88108210

Fone: (48) 999812339/ www.fetrisc.org.br fetrisc@fetrisc.org.br

A Federação de Triathlon de Santa Catarina, FETRISC, CNPJ – 00799147/0001-93, endereço Casa da Fetrisc, Rua José Airton de Castro, 357, Bairro Roçado, São José, Santa Catarina, CEP 88 108 220, declar, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art.64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que a entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter esportivo, a que se refere o artigo 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) É entidade sem fins lucrativos;
- b) Presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) Não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) Mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos nas formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II – O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São José, 17 de agosto de 2025.

Naida dos Santos Freitas
Presidente FETRISC
CPF 152334720-15

Documento assinado digitalmente
gov.br NAIDA DOS SANTOS FREITAS
Data: 17/08/2025 21:00:28-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.799.147/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/09/1995	
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOSE AIRTON DE CASTRO	NÚMERO 357	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.108-210	BAIRRO/DISTRITO ROCADO	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3034-3037	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025** às **17:12:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FEDERACAO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA
CNPJ: 00.799.147/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:07:41 do dia 23/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2026.

Código de controle da certidão: **610D.D224.4343.933D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455

13/11/2025, 08:08

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.799.147/0001-93

Razão

Social: FEDERACAO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA

Endereço: R JOSE AIRTON DE CASTRO 357 / ROCADO / SAO JOSE / SC / 88108-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111101480063131831

Informação obtida em 13/11/2025 08:08:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEDERACAO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.799.147/0001-93

Certidão nº: 66407068/2025

Expedição: 04/11/2025, às 16:03:15

Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEDERACAO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.799.147/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC
www.chapeco.sc.gov.br
e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br
Fone: 49 3321-8455



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FEDERACAO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA**
CNPJ/CPF: **00.799.147/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140321122262**
Data de emissão: **26/09/2025 00:48:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/11/2025 16:06:27

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/11/2025



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC
www.chapeco.sc.gov.br
e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br
Fone: 49 3321-8455



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 118755/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 6400329 - FEDERACAO DE TRIATHLON DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ/CPF: 00.799.147/0001-93
Endereço: Rua JOSE AIRTON DE CASTRO, 357
Complemento:
Bairro: ROÇADO Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/08/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **FEDERACAO DE TRIATHLON DO ESTADO DE SANTA CATARINA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 7 de agosto de 2025



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA- FETRISC EM 27/06/2025

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove e trinta horas foi aberta a Assembleia Geral Extraordinária, virtual, com o link pela plataforma Meet enviado aos participantes, denominada AGE, da Federação de Triathlon de Santa Catarina, denominada nesta ata FETRISC sempre que a entidade for citada. Os participantes atenderam ao Edital de Convocação que continha como pauta: a) Eleições de Presidente e vice Presidente e membros do Conselho Fiscal. A convocação de nova eleição, se fez necessária para adequar as eleições da FETRISC à lei esportiva vigente e com a renúncia da Diretoria eleita na assembleia anterior de 13.01.2024. A Assembleia foi aberta pela Presidente Naida dos Santos Freitas, CPF 152 334 720-15, que solicitou aos presentes a indicação para a Presidência da Assembleia, sendo ela mesma indicada por maioria, e será denominada nesta ata de Presidente, sempre que for citada. A Presidente convidou Alexandre Toshiaki Ota, CPF 909 063 659-53, para secretariar a reunião, o que foi aceito por todos, e que nesta ata passa a ser denominada Secretário. Estiveram participando as associações e clubes filiados através de seus representantes: Tiago Marcelino Gomes, CPF 026 034 099-56, Treinador e representante da Sociedade Recreativa Mampituba de Criciúma CNPJ 83 664 979/0001-20; Luiz Antonio Alves, CPF 045 460 218, Presidente da Associação Triatletas Associados do Litoral, TRIAL, de Balneário Camboriu, CNPJ 05 299 754 0001/88; Willian Bonetti Dutra, CPF e RG 067509 339-20, Presidente da Associação Desportiva Triatlética de Santa Catarina, ADTRISC, de São José, CNPJ 06 112 977 0001-87; Mariane Groh, Presidente da Associação Triathlon de Brusque, ATRIBRUSQUE, de Brusque, CNPJ 12 563 707 0001/95; Jean Antonio Tozzo, CPF 007127489-89, Presidente da Associação de Triathlon do Velho Oeste, ATVO, de Chapecó, CNPJ 25902311/0001-77. André Hern RG 523643, CPF 490257839-53 Presidente da Associação Blumenauense de Triathlon, de Blumenau. CNPJ 08950900/0001-01; Fabiano Braun de Moraes, RG 4197951-6, CPF 00398963908, Presidente da Associação de Treinadores de Corrida, ATC, de Florianópolis. Houve ainda a participação dos representantes do Conselho de Treinadores, representado pelo Presidente Santiago de Alvarez Mendonça, CPF 9814458 600-59; Conselho de Atletas representado pela Presidente Julia Kruger Romariz, CPF 068 779 379 -37; Conselho de Arbitragem, representado pelo Diretor de Arbitragem Alexandre Toshiaki Ota, CPF 268 834 968-66 e Naiéle Maria dos Santos Freitas, Representante dos Árbitros, CPF 037300 549-02. A Presidente abordou o primeiro assunto da pauta, informando que a convocação desta Assembleia se deu pela necessidade de nova eleição, atendendo a legislação esportiva, Lei 9615, Artigo 22, que se refere à obrigatoriedade da publicação do Edital de Convocação para a Assembleia por três vezes em jornal de grande circulação, mostrados na tela, aos participantes, os exemplares originais dos jornais e respectivas datas de publicação.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455

A Diretoria eleita em 13 de janeiro de 2024, renunciou, pelo fato da Assembleia não ter atendido a legislação esportiva, e estas novas eleições terem sido convocadas. A assembleia também tornou nula a assembleia de 8 de fevereiro de 2025, por não ter atendida a legislação esportiva vigente. Foi então apresentada a chapa, tendo como candidata à Presidente Naida dos Santos Freitas, RG 2505543, CPF 152334720-15, residente na Rua Ataulfo Alves, no.163, São José/SC, nacionalidade brasileira, estado civil divorciada, profissão Profissional de Educação Física aposentada; Vice Presidente, Charles Albani Dadam, RG 8277516, CPF 432922089-04, residente na Rua Hercilio Luz, no. 2029, Brusque/SC, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão radiologista. E como membros do Conselho Fiscal Titulares: Mario José Gonzaga Petrelli Filho - CPF 499987069-04, residente na Av. Campeche, no.1900, Apt. 203 B, Bairro Campeche, Florianópolis/SC, nacionalidade brasileira, estado civil, divorciado, profissão advogado; Tiago Marcelino Gomes - CPF 026034099-56, residente na Rua Natal Peruchi, no. 75, Bairro Pio Correa, Criciúma/SC, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Profissional Educação Física; Fernando Ferreira do Couto, RG 7994841, CPF RG 258097888-74, residente na Rua das Baleias Francas, no.167, Apt. 102, Jurerê Internacional, Florianópolis/SC, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão Profissional de Educação Física; Conselho Fiscal Suplentes Sandro Alex Lemmermeier da Rosa, RG 4944968, CPF 507142280-87, residente Rua 22T, 001, 159, 720, Bairro Santa Luzia, Brusque/SC, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Militar aposentado e Professor; Uilson Umbelino, RG 3193024, CPF 764952230982, residente na Rua Idivaldo Horácio da Silveira, no 353, Ap 02, São José/SC, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Profissional de Educação Física. Após a apresentação da chapa aos participantes, foi colocada em votação, com a aprovação por unanimidade, com posse imediata e mandato de quatro anos, a partir desta data, conforme Estatuto da entidade. Na sequência os componentes do Conselho Fiscal, indicaram Mario José Gonzaga Petrelli Filho, como Presidente do Conselho Fiscal. A Presidente eleita apresentou então os componentes para compor a Diretoria, cargos indicados. Para Diretora Financeira Sabrina de Santiago, RG 2907716, CPF 90906365953, residente na Rua dos Jades, no.63, apt.113, B12, Bairro Campeche Sul, Florianópolis/SC, nacionalidade brasileira, estado civil divorciada, profissão Gerente Administrativa; para Diretor Técnico Alex Sandro Madruga, RG 2037841621, CPF 583849010-15, residente na Rua José Custódio Pereira, 494, Garopaba/SC, estado civil casado, Profissão Profissional de Educação Física; para Diretor de Arbitragem Alexandre Toshiaki Ota, RG/CPF 26883496866, residente na Rua João Meirelles, no. 1248, apt 601, Abraão, Florianópolis/SC, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Farmacêutico Industrial. Não havendo objeção por parte dos participantes na assembleia, a posse foi imediata. Não mais havendo assuntos a tratar, a Assembleia foi suspensa para que os presentes abordassem assuntos diversos enquanto a ata seria mostrada em tela para análise dos participantes, sendo aprovada e a Assembleia foi encerrada, após a redação final que contou com a assessoria jurídica do Dr. Advogado Gabriel Lemos da Costa, registro na OAB 19633/SC.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455

E encaminhada ao cartório para registro após a assinatura pela Presidente da Assembleia e Presidente da FETRISC, pelo Vice Presidente eleito, pelo Secretário da Assembleia, todos já citados nesta ata.

São José, 27 de junho de 2025.

Naida dos Santos Freitas

Presidente Assembleia e Presidente FETRISC

Charles Dadam

Vice Presidente FETRISC

Alexandre Toshiki Ota Diretor de Arbitragem FETRISC e Secretário da Assembleia

Gabriel Lemos da Costa

OAB 19633/SC

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koess, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310

Fone: (48) 3259-6531 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: registro@cartoriosaojose.com.br

Protocolo: 188236 Data: 20/08/2025 Livro: 0035 Folha: 232

Registro: 016086 Data: 22/08/2025 Livro: A-076 Folha: 086

Registro Origem: 000654 Data: 08/09/1995 Livro: A-003 Folha: 082

Qualidade: Integral Natureza: Ata de Eleição e Posse datada de

27/06/2025

Emolumentos: Averbação: R\$ 119,10 - FRJ: R\$ 33,08 - SS: R\$ 7,28

Arquivamento: R\$ 26,46 - Serviço cartório: R\$ 2,73 - Total: R\$ 188,71 - Recibo nº

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HOM46268-5E4Y

Dou fe, São José, 22 de agosto de 2025

CAROLINE DE MELLO PIMENTEL - Escrevente Confirma os dados do ato em selo.sjc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Cívis das Pessoas Naturais - Interdições,
Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos
Documentos da Sede da Comarca de São José - SC



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455

FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA

Edital No. 03/2025 de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
em 27 de junho de 2025

A Presidente da Federação de Triathlon de Santa Catarina, conforme Estatuto Artigo 34, convoca suas filiadas em dia com suas obrigações sociais, e os Presidentes dos Conselhos, para a Assembleia Geral Extraordinária, de maneira virtual, à realizar-se dia 27 de junho de 2025, sexta-feira, às 19:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleições de Presidente e Vice Presidente; 2) Eleições do Conselho Fiscal. O link de acesso será enviado com antecedência às entidades filiadas e Presidentes dos Conselhos.

São José, 03 de junho de 2025.

Naida dos Santos Freitas
Presidente FETRISC

Documento assinado digitalmente
gov.br NAIDA DOS SANTOS FREITAS
Data: 19/08/2025 23:22:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

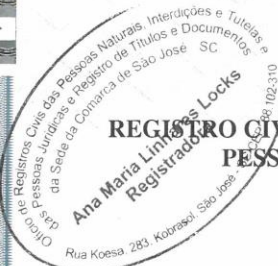


MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 20/08/2025, foi protocolado sob nº 186236 a 40ª AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS do registro de origem nº 654, sendo registrado na data de 22/08/2025, sob nº 16086, livro A-76, folha 86, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA.

Natureza do Título: Ata de Eleição e Posse datada de 27/06/2025.

Indicadores: NAIDA DOS SANTOS FREITAS, Presidente, inscrita no CPF nº 152.334.720-15; CHARLES ALBANI DADAM, Vice Presidente; SABRINA DE SANTIAGO, Diretora Financeira, inscrita no CPF nº 909.063.659-53; ALEX SANDRO RODRIGUES MADRUGA, Diretor Técnico; ALEXANDRE TOSHIAKI OTA, Diretor de Arbitragem.

Características: Sede na rua José Airton de Castro nº 357, São José/SC. Inscrita no CNPJ nº 00.799.147/0001-93; Neste ato teve anulação da ata datada de 08/02/2025 e por conta de não ter sido atendida a legislação esportiva vigente, a diretoria eleita na ata datada de 13/01/2024, renunciou.; Houve eleição e posse para a nova diretoria para o mandato com início em 27/06/2025 e duração de quatro anos..

Averbado no registro 654, folhas 82, livro 3 e protocolo nº 28010. Sendo este o último registro até a presente data.

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

São José - SC, 22 de agosto de 2025


CAROLINE DE MELO PIMENTEL
Escrevente

Digitado por: FABIANE MACIEL CROGITE

1 ISS - R\$ 7,28

1 Serviço cartão - R\$ 2,79

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 119,10

1 Selo de Fiscalização Normal (HOM46269-5E4Y) - R\$ 0,00

1 Arquivamento de documentos para registro - R\$ 26,46

1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist.

Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos,

19,55% TJSC.) - R\$ 33,08

Total: R\$ 188,71



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HOM46269-5E4Y
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC
www.chapeco.sc.gov.br
e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br
Fone: 49 3321-8455



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 171134/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 6400329 - FEDERACAO DE TRIATHLON DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ/CPF: 00.799.147/0001-93
Endereço: Rua JOSE AIRTON DE CASTRO, 357
Complemento:
Bairro: ROÇADO Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
17/11/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **FEDERACAO DE TRIATHLON DO ESTADO DE SANTA CATARINA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 17 de novembro de 2025